



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 080/2017

João Pessoa, 07 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, de acordo com o Protocolo n. 3323/2017.

Considerando a licença do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, Dr. André Machado Cavalcanti, para exercer a presidência da Associação dos Magistrados da 13 região - AMATRA, nos termos da RA n. 157/2016;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n. 101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia **06.03.2017**, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de **07 a 09.03.2017**, com retorno previsto para o dia **09.03.2017**, conforme Protocolo n. 2943/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 23 da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente